

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/04/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/04/93	NUMERO 0735/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/enc

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 0047/93

**INICIATIVA:**  
EDIL NUNAN FERREIRA - IDE

**HISTÓRICO:**

Autoriza a construção de um canal de esgotos do Bairro Valão ao canal de captação do SAAE.

*lido*

RETORNO AUTUADO DO AUTUADO  
Sala das Sessões, 28/04/1993  
*[Signature]*  
(Rubrica)

**A U T U A Ç Ã O**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: MARTIN ARBENO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS CARADINE

1º Secretário: FRANCISCO MARTA

2º Secretário: MARTIN ARBENO DA SILVA

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14 / 04 / 1993



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/04/93	NUMERO 0735/93
CÓDIGO: LPL-313/CM	

PROJETO DE LEI Nº 0047/93

Construção de um canal de esgotos  
do bairro Valão ao canal de Capta-  
ção do SAAE.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um ca-  
nal que receba o terminal de esgotos do bairro Valão, onde rece-  
be todos os detritos dos bairro IBC, BNH, Aeroporto e bairros /  
adjacentes.

§ 2º- A canalização deste terminal abrangerá as saídas de esgotos  
( in natura ) nas duas margens do Rio Itapemirim dos bairros que  
interligam a saída do Terminal do Valão ao Canal de Captação do  
SAAE.

§ 3º- Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal a cons-  
trução de desvios dos esgotos nos prédios já existentes.

§ 4º- Após entrar em vigor a presente Lei, ficará sob responsabi-  
lidade dos proprietários das construções novas a ligação do esgot  
to a rede principal ficando expressamente proibido o despejo no/  
Rio Itapemirim.

Paragrafo 1º- Entende-se, também construções novas aquelas que /  
antes do vigor da Lei achava-se em execução.

2º- Ficarã embargada, pelo órgão competentes do municí-  
pio sob pena de multa estabelecida em legislação especial, os/  
infratores.

§ 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada  
as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993

Elimar Ferreira  
Vereador - PDT

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/04/1993.



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
14/04/93	0735/93
CÓDIGO:	
SECRETARIA	LPL-313/EM

PROJETO DE LEI Nº 0047/93

Construção de um canal de esgotos  
do bairro Valão ao canal de Capta-  
ção do SAAE.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um ca-  
nal que receba o terminal de esgotos do bairro Valão, onde rece-  
be todos os detritos dos bairro IBC, BNH, Aeroporto e bairros /  
adjacentes.

§ 2º- A canalização deste terminal abrangerá as saídas de esgotos  
( in natura ) nas duas margens do Rio Itapemirim dos bairros que  
interligam a saída do Terminal do Valão ao Canal de Captação do  
SAAE.

§ 3º- Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal a cons-  
trução de desvios dos esgotos nos prédios já existentes.

§ 4º- Após entrar em vigor a presente Lei, ficará sob responsabi-  
lidade dos proprietários das construções novas a ligação do esgot-  
to a rede principal ficando expressamente proibido o despejo no/  
Rio Itapemirim.

Paragrafo 1º- Entende-se, também construções novas aquelas que /  
antes do vigor da Lei achava-se em execução.

2º- Ficarã embargada, pelo órgão competentes do municí-  
pio sob pena de multa estabelecida em legislação especial, os/  
infratores.

§ 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada  
as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993

Elimar Ferreira  
Vereador - PDT



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa intenção visa acabar com os terminais de esgoto como do bairro Valão que desemboca detritos no leito do Rio Itapemirim, e também saídas de esgotos do bairro Café Guandu que jorra seus dejetos ( in natura) direto no rio.

A preocupação esta com a saúde de toda a população / que consome a água do SAAE, por mais tratada que seja com seus / produtos químicos tememos que não consigamos dar vazão a descontaminação destas águas, que estão sendo poluídas por um canal aberto, e residências as margens do rio. Como o crescimento da cidade abrange para estes bairros as saídas de esgotos aumentarão e infelizmente o de contaminação é bem maior. Como há muitas doenças causadas por / água consumidas, corremos grandes riscos de contaminação, em massa.

O nosso País, como nosso Estado atravessa uma situação lastimável no Setor de Saúde abrangendo muito mais todas as cidades interioranas.

Pedimos ao Prefeito Municipal como a todos os Órgãos Competentes que estudem nosso projeto, e tomem providências o mais urgente possível.

Contamos com o apoio desta Casa de Leis e solicitamos a todos os vereadores e ao povo Cachoeirense que juntos possamos lutar contra esse problema que abrange a toda comunidade.

**Elimar Ferreira**  
Vereador - PDT



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa intenção visa acabar com os terminais de esgoto como do bairro Valão que desemboca detritos no leito do Rio Itapemirim, e também saídas de esgotos do bairro Café Guandu que jorra seu dejetos ( in natura) direto no rio.

A preocupação esta com a saúde de toda a população / que consome a água do SAAE, por mais tratada que seja com seus / produtos quimicos tememos que não consiga dar vazão a descontaminação destas águas, que estão sendo poluídas por um canal aberto, e residencias as margens do rio. Como o crescimento da cidade abrange para estes bairros as saidas de esgotos aumentarão e infelimente o de contaminação é bem maior. Como há muitos doenças causadas por / água consumidas, corremos grandes riscos de contaminação, em massa.

O nosso País, como nosso Estado atravessa uma situação lastimavel no setor de Saude abrangendo muito mais todas as cidades interioranas.

Pedimos ao Prefeito Municipal como a todos os Orgãos Competentes que estudem nosso projeto, e tomem providencias o mais urgente possivel.

Contamos com o apoio desta Casa de Leis e solicitamos a todos os vereadores e ao povo Cachoeirense que juntos possamos / lutar contra esse problema que abrange a toda comunidade.

Elizmar Ferreira  
Vereador - PDI

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

375-93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIQUEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/04/93	NUMERO 0793/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: AREA 07001

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja retirada em pauta o projeto de lei nº 0047/93.

E. deferimento  
Sala de Sessões, 22 de Abril de 19 93

\_\_\_\_\_  
(Eliomar Ferreira) - Vereador PDT

*Eliomar Ferreira*  
Eliomar Ferreira  
Vereador - PDT